

PLATAFORMA DE POPA DOTADA DE ABERTURAS PARA RECREAÇÃO

Campo de aplicação

[001] A presente invenção pertence ao campo das engenharias mecânica e náutica, e também da arquitetura, mais especificamente dos reservatórios, tanques, piscinas, banheiras e afins destinadas ao uso em embarcações.

Introdução

[002] A presente invenção se refere a uma plataforma de popa dotada de aberturas para recreação, compreendendo pelo menos uma comporta dotada de pelo menos um elemento removível e/ou rebatível, em que os elementos removíveis e/ou rebatíveis formam encostos espaldares e/ou de cabeça e/ou de apoio e/ou barreiras de contenção em formato de reservatório aberto, parcialmente aberto ou fechado, podendo ser a abertura de recreação ainda dotada de fundo e/ou apoios para apoiar os pés.

Fundamentos

[003] Plataformas de popa, submergíveis ou não, são muito utilizadas em embarcações para diversos fins, dentre eles auxiliar a entrada e saída da água, formar pequenas plataformas para banho, para se utilizar equipamentos de cocção, auxiliar no lançamento, recolhimento ou içamento de acessórios, tanques de mergulho e até mesmo de outras embarcações menores, dentre outras aplicações.

[004] Como piscinas e outros elementos recreativos e de lazer também são muito apreciados em embarcações, especialmente em lanchas, iates e afins, existem diversos dispositivos e sistemas que formam reservatórios para serem preenchidos com água.

[005] Esses dispositivos podem ser infláveis ou fixos, mas sempre fazem parte de um dispositivo adicional que ou demanda um esforço

relativamente alto para ser montado e/ou precisa de complexos sistemas de movimentação e escamoteamento.

[006] Além disso, os dispositivos acima descritos quase sempre são complementados com encostos ou apoios e até mesmo móveis para prover um pouco mais de conforto aos usuários em recreação.

Estado da técnica

[007] Exemplos de soluções dessa natureza são descritos, por exemplo, pelo documento patentário BR112017027857 de título “*barco com uma escotilha móvel de popa, tendo uma plataforma submersível de popa*”, que revela, conforme o resumo, um barco compreendendo um casco provido com uma escotilha de popa traseira, localizada em correspondência com um compartimento de popa interno do referido casco, apropriada para abrir e fechar uma respectiva abertura do mencionado compartimento, com a dita escotilha tendo um corpo com lados opostos, localizados em correspondência com paredes laterais do citado compartimento, e uma borda superior e uma borda inferior, e com o referido casco tendo um plataforma de popa que é móvel e submersível. A escotilha não é provida com conexões diretas com o casco, porém está conectada à plataforma de popa de modo a alcançar, após a abertura, uma posição submersa na água onde o barco está localizado, no momento em que a referida plataforma submerge na dita água.

[008] A solução proposta por BR112017027857 é engenhosa e interessante por prover uma plataforma de proa submergível com acesso direto ao interior do barco, porém não provê uma plataforma com opções adicionais de recreação como uma abertura dotada de comporta e nem encostos espaldares ou um fundo para apoiar os pés.

[009] Outro documento do estado da técnica pertinente é a patente de número US7162969 que revela uma plataforma assentada na popa de um casco de barco e que pode ser baixada por meios de acionamento motorizado por guias em uma determinada inclinação, para descer na

água, o que expõe degraus para permitir que um nadador saia da água e alcance o convés principal do barco. Essa solução, apesar de engenhosa, também não provê uma abertura dotada de comporta que possibilite atividades de lazer e recreação na plataforma.

[010] O documento US 2018/0354589 revela uma plataforma de natação para fixação a um barco que inclui um corpo inflável afunilado para trás, incluindo uma superfície superior capaz de suportar uma pessoa em pé, um perímetro externo incluindo uma parede dianteira, uma parede traseira e uma parede lateral estendendo-se entre a parede dianteira e parede de popa. Essa plataforma de natação pode ser deixada na água enquanto o barco estiver em movimento. Essa proposta oferece uma opção de recreação, mas que é externa ao barco, demanda certo esforço para sua utilização e que, mesmo desinflada, ocupa considerável espaço da embarcação.

[011] Já o documento patentário EP0253745 refere-se a um sistema de serviço anexado conectado a um navio, que possui uma parte flutuante que compreende um elemento de plataforma destinado a ser horizontal na posição ativa, montado em um flutuador articulado ao elemento de plataforma de modo a ser relativamente móvel em relação a ao elemento de plataforma sob o efeito do movimento do mar, estando o elemento de plataforma ligado ao barco por um dispositivo de ligação formando pelo menos um paralelogramo articulado num plano vertical. Esta solução aplica-se, em particular, a uma piscina ou plataforma de transbordo, porém possui os mesmos defeitos da solução acima descrita, em especial o fato de ocupar precisos espaço da embarcação e envolver um complexo e oneroso sistema de articulações e acionamentos.

[012] Como pode ser inferido das descrições anteriores, existe espaço para uma plataforma de popa dotada de aberturas para recreação capaz de superar as deficiências do estado da técnica acima descrito, em especial que proveja uma abertura para recreação com pelo menos uma comporta

dotada de pelo menos um elemento removível e/ou rebatível, em que os elementos removíveis e/ou rebatíveis formam encostos espaldares e/ou de cabeça e/ou de apoio e/ou barreiras de contenção em formato de reservatório aberto, parcialmente aberto ou fechado, podendo ser a abertura de recreação ainda dotada de fundo e/ou apoios para apoiar os pés.

Objetivos da invenção

[013] O objetivo da presente invenção é, portanto, prover uma plataforma de popa, de acordo com as características da reivindicação independente de número 1 do quadro reivindicatório anexo.

[014] Características adicionais e detalhamentos dessas características são definidas pelas reivindicações 2 a 7 do quadro reivindicatório anexo.

Breve descrição das figuras

[015] Para melhor entendimento e visualização do objeto da presente invenção, o mesmo será agora descrito com referência às figuras anexas, representando o efeito técnico obtido por meio de modalidades exemplares não limitantes do escopo da presente invenção, em que:

Figura 1: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por um elemento removível e elementos rebatíveis de uma articulação (abertura da esquerda) e uma abertura para recreação aberta sem o elemento removível e com os elementos rebatíveis rebatidos (abertura da direita);

Figura 2: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por elementos rebatíveis

de duas articulações (abertura da esquerda) e uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de duas articulações duplamente rebatidos (abertura da direita);

Figura 3: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por um elemento removível e elementos rebatíveis de uma articulação (abertura da esquerda) e uma abertura para recreação aberta sem o elemento removível e com os elementos rebatíveis rebatidos (abertura da direita);

Figura 4: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por elementos rebatíveis de duas articulações (abertura da esquerda), uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de duas articulações simplesmente rebatidos (abertura do centro) e uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de duas articulações duplamente rebatidos (abertura da direita);

Figura 5: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por elementos rebatíveis de duas articulações (abertura da esquerda), uma abertura aberta com os elementos rebatíveis de

duas articulações simplesmente rebatidos (abertura do centro) e uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de duas articulações duplamente rebatidos (abertura da direita);

Figura 6: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por elementos rebatíveis de uma articulação e de duas articulações (abertura da esquerda), uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de uma articulação rebatidos e com os de duas articulações simplesmente rebatidos (abertura do centro) e uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de uma articulação simplesmente rebatidos e com os de duas articulações duplamente rebatidos (abertura da direita);

Figura 7: apresenta uma vista parcial em perspectiva de uma embarcação dotada de uma plataforma de acordo com a invenção, mostrando uma abertura para recreação fechada por elementos rebatíveis de uma articulação e de duas articulações (abertura da esquerda), uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de uma articulação rebatidos e com os de duas articulações simplesmente rebatidos (abertura do centro) e uma abertura para recreação aberta com os elementos rebatíveis de uma articulação

simplesmente rebatidos e com os de duas articulações duplamente rebatidos (abertura da direita), formando um reservatório aberto.

Descrição detalhada da invenção

[016] Uma plataforma de popa (100) ou simplesmente plataforma (100), de acordo com a invenção, compreende uma abertura (150) disposta em qualquer posição na plataforma, compreendendo pelo menos uma comporta (200) dotada de pelo menos um elemento removível (210) e/ou de pelo menos um elemento rebatível (220).

[017] As aberturas (150) e as comportas (200), bem como seus elementos removíveis (210) e rebatíveis (220), podem ter qualquer formato, podendo ser, de forma não limitante, poligonais, redondas, ovais, oblongas e afins.

[018] Os elementos removíveis (210) são tampas que podem existir isoladamente, compondo sozinhos uma comporta (200) ou fazer parte de um grupo de elementos removíveis (210) combinados ou, ainda, fazer compor um conjunto de elementos juntamente com um ou mais elementos rebatíveis (220).

[019] Os elementos rebatíveis (220), por sua vez, podem possuir apenas uma articulação ou possuir mais de uma articulação formando duas ou mais folhas (221) que podem ser rebatidos dependendo do grau de liberdade de sua estrutura de pivotamento.

[020] Tanto os elementos removíveis (210) quanto os elementos rebatíveis (220) podem conter estofados ou outras superfícies especiais (222), formando encostos espaldares e/ou de cabeça e/ou de apoio.

[021] Em especial os elementos rebatíveis (220) podem ainda formar barreiras de contenção em formato de reservatório aberto, parcialmente aberto ou fechado, podendo ser a abertura de recreação (150) ainda dotada de fundo (não representados) e/ou apoios (não representados) para apoiar os pés.

[022] O elemento removível (210) da invenção é um elemento de fechamento adequado que atua como comporta, encaixável e içável manualmente e/ou deslizante e escamoteável para dentro de nichos, dividida em uma ou mais e/ou inteiriça e/ou uma combinação destas alternativas, em qualquer configuração e construção adequada à abertura e ao fechamento ou escamoteamento da abertura (150).

[023] Uma vez removido o elemento removível (210), abre-se um enorme leque de possibilidades de uso e atividades e também de acessórios, ampliando significativamente as possibilidades de aproveitamento de uma plataforma (100) da natureza aqui tratada, uma vez que os elementos rebatíveis (220), que cobrem de modo reversível as aberturas (150), podem ser rebatidos simplesmente ou duplamente, em conjunto ou isoladamente.

[024] Em uma modalidade preferencial da invenção, a comporta (200) não possui elemento removível (210), apenas um ou mais elementos rebatíveis (220), de uma ou mais articulações.

[025] É de se notar que todos os elementos da plataforma (100) de acordo com a invenção podem estar localizados em qualquer posição, ordem ou alinhamento.

[026] É de se notar que a plataforma (100) pode ainda compreender elementos complementares como tampas, ralos, grades, telas ou uma combinação destas possibilidades, de acordo com a aplicação desejada.

[027] A movimentação e/ou manuseio dos elementos removíveis (210) e rebatíveis (220) é possível por meio de qualquer dispositivo de tração adequado. Dispositivos de tração adequados são, sem se limitar a estes, tração manual, engrenagens, fusos, alavancas, catracas e afins, motores elétricos, hidráulicos ou pneumáticos, sistemas gravitacionais, sistemas capilares e/ou de vasos comunicantes e quaisquer outros que sejam adequados à embarcação e às condições de uso e aplicação, isolados ou eventualmente em combinação.

[028] Sendo ocos ou maciços ou combinados, os elementos (210, 220) da comporta (150) podem possuir tubulações e fiações embutidas, possibilitando a instalação direta interna ou indireta externa de bombas e bicos para hidromassagem, iluminação, massageadores, aquecimento, refrigeração etc.

[029] É importante salientar que, dependendo da aplicação pretendida, os elementos da plataforma poderão precisar de vedações entre suas paredes e superfícies de contato e/ou deslizamento.

Vantagens e descrições adicionais

[030] O versado na técnica perceberá que a plataforma (100) de acordo com a invenção resolve diversos problemas do estado da técnica, provendo uma plataforma de popa dotada de aberturas para recreação capaz de superar as deficiências do estado da técnica acima descrito.

Conclusão

[031] A presente invenção, portanto, disponibiliza uma plataforma (100) que, juntamente com os dimensionamentos e características supracitadas, incrementa de modo novo e inventivo as soluções para problemas do estado da técnica das plataformas de popa (100) e afins.

Considerações finais

[032] Será facilmente compreendido por aqueles versados na técnica que modificações podem ser realizadas na presente invenção sem com isso se afastar dos conceitos expostos na descrição acima. Essas modificações devem ser consideradas como compreendidas pelo escopo da presente invenção. Consequentemente, as concretizações particulares descritas em detalhe anteriormente são somente ilustrativas e exemplares e não limitativas quanto ao escopo da presente invenção, ao qual deve ser dada a plena extensão das reivindicações em anexo e de todos e quaisquer equivalentes da mesma.